



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232



LEI Nº 1.674, 27 DE JUNHO DE 2014.

Dá denominação a Logradouro Público e dá outras providências.

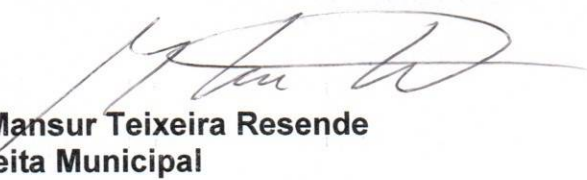
A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua que tem início na Rua Maria Verônica de Jesus e termina na residência de Robson José da Silva, passa a ter a denominação de Rua Gabriel Ferreira Egg.

Art. 2º - A Rua que tem início na travessa Maria Resende e termina na residência de José Inácio do Nascimento, passa a ser denominada Rua Sidney Bernardes Resende.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 27 de junho de 2014


Maria Cristina Mansur Teixeira Resende
Prefeita Municipal

OBSE: SANCAO TACITA
PASSOU DO PRAZO DE
ASS